



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS BAMBUÍ

GABINETE DO DIRETOR GERAL  
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000  
(37)3431-4966 – gabinete.bambuí@ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 74, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação do IFMG-Campus Bambuí.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas a compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA do IFMG *Campus* Bambuí a partir de 01 de março de 2017.

NOME	FUNÇÃO
Elton José Pereira	Representante Titular Docente
Sandro Pergentino Theodoro	Representante Titular Técnico Administrativo
Fernanda Rodrigues Macedo	Representante Titular Discente
Juvenil Lemes de Souza Filho	Representante Titular da Sociedade Civil
Priscila Ferreira de Sales	Representante Suplente Docente
Paulo Rodrigues Cardoso	Representante Suplente Técnico Administrativo
Adalberto Nunes de Menezes	Representante Suplente Discente
Mozair José Pinto	Representante Suplente da Sociedade Civil

**Art. 2º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

**RAFAEL BASTOS TEIXEIRA**

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Bambuí